

PORTARIA Nº 1117/2016

DATA: 01.02.2016

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

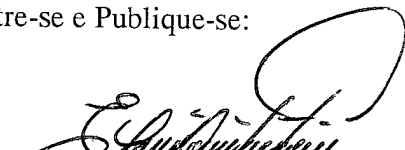
Art. 1º) Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 166.964.959-5, exonerar a partir da data de 18.01.2016, o servidor **Vilson Garcia Dalsente**, portador do CPF nº 427.165.279-20 e Cédula de Identidade RG nº 3.153.706-1, expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Desenhista, lotado no Departamento Municipal de Administração.

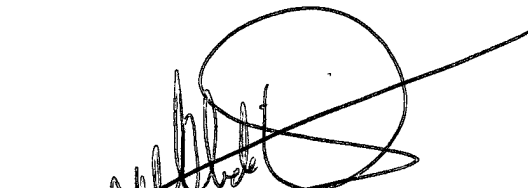
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.01.2016, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.